



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ



Rua Aureliano Gonçalves Siqueira, 106 - Centro - CEP: 39.492-000 - Fone: (38) 3622 4244

email: câmara.pedras@yahoo.com.br - CNPJ: 74.126.160/0001-18

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 001 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

“Nomeia Tesoureiro e autoriza a movimentar contas bancárias da Câmara Municipal de Pedras de Maria da Cruz e dá outras providências.”

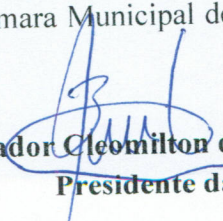
O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pedras de Maria da Cruz, Estado de Minas Gerais, Vereador **CLEOMILTON DA GUARDA DE BRITO**, portador do CPF nº 059.553.336-14 e da carteira de identidade nº 13.849.457 - SSP/MG, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado e autorizado o Vereador **CARLOS EDUARDO MENDES DE FREITAS**, portador do CPF nº 055.727.876-71 e da Carteira de Identidade nº 11.872.293 - SSP/MG, para em conjunto com o Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal Vereador **CLEOMILTON DA GUARDA DE BRITO**, a movimentarem as contas bancárias da Câmara Municipal de Pedras de Maria da Cruz-MG, CNPJ nº 74.126.160/0001-18, com poderes para: emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheque; sustar/contra-ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques - conta corrente; efetuar saques - poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico; efetuar transferências, exceto por meio eletrônico; efetuar movimentação financeira no RPG; consultar contas/aplic. Programas repasse recursos feder - RPG; liberar arquivos de pagamentos no ger. financeiro/AASP; solicitar saldos/extratos, exceto investimentos e op. crédito; solicitar saldos/extratos de investimentos; solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; efetuar transferência *PI* mesma titularidade - meio Eletrônico; encerrar contas de depósito; consultar obrigações do débito direto autorizado - DDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedras de Maria da Cruz, 04 de janeiro de 2021.


Vereador Cleomilton da Guarda de Brito
Presidente da Câmara

**Publicado no Quadro de Avisos
da Câmara Municipal de
Pedras de Maria da Cruz-MG**

Em: 04 / 01 / 20 21